



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 26/73

DATA: 28 de dezembro de 1973

SÚMULA: Reajusta os valores da Tabela II de que tratam a lei nº 366 de 24.11.69 e o Decreto nº 32/72 de 29.12.72.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, e tendo em vista o disposto no § 2º da lei nº 500, de 26.11.73,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com os reajustes que lhe foram aplicados pelo decreto nº 32/72, de 29.12.72, passa a vigorar com os valores que seguem, por força do art. 1º, "caput", da lei nº 500, de 26.11.73:

T A B E L A I I

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em R\$.</u>
CC-1	1.596,42
CC-2	1.433,25
CC-3	1.351,66
CC-4	551,25
CC-5	441,00

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>Padrão</u>	<u>Valor em R\$.</u>
1	351,57
2	393,75
3	435,95
4	478,12
5	520,32
6	562,50
7	604,70
8	646,87
9	689,07
10	731,25
11	773,45
12	815,62
13	857,82
14	900,00
15	942,20
16	984,37
17	1.026,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

continuação... fls. -2-
Valor em R\$.Padrão

18	1.068,75
19	1.110,95✓
20	1.153,12
21	1.195,32
22	1.237,50
23	1.279,70
24	1.321,87
25	1.364,07
26	1.406,25
27	1.448,45
28	1.490,62
29	1.532,82
30	1.673,45
31	1.814,07
32	1.954,70
33	2.235,95
34	2.517,20
35	2.798,45
36	3.079,70
37	3.360,95
38	3.642,20
39	3.923,45
40	4.204,70
41	4.485,95
42	4.767,20
43	5.048,45
44	5.329,70
45	5.610,95

c) - FUNÇÕES GRATIFICADASSímbolosValor em R\$.

FG-1	123,75
FG-2	154,68
FG-3	185,61
FG-4	206,25
FG-5	237,18
FG-6	247,50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 28 de dezembro de 1973.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.